



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 5.248/2024

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA: Denomina de **ANTONIETA VILA NOVA DE GOIS** a **IV UBS BOA VISTA**, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **ANTONIETA VILA NOVA DE GOIS**, a **IV UBS BOA VISTA**, no Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 13 de maio de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

RECEBIDO EM LICENCIAMENTO
SECRETARIA DE LICENCIAMENTO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 003/2024; Pregão Eletrônico nº. 001/2024;
 Compras; Objeto: Aquisição de 02 VEÍCULOS ZERO
 QUILOMETRO (01 TIPO PASSEIO HATCH e 01 TIPO PICK-UP
 CABINE DUPLA 4x4 - DIESEL), para atender as necessidades da
 Secretaria Municipal de Educação da Gameleira/PE. Valor estimado:
 R\$ 358.154,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta
 quatro reais). Recebimento das propostas: **Até 04/06/2024 às
 09h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa
 de preços: 04/06/2024 às 10h00min (horário oficial de Brasília).**
 Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa
 Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br e/ou no Portal
 Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações complementares
 através da BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail:
 contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail:
 cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min,
 de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 16/05/2024.

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:4C1FDAC3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
 GARANHUNS
 PORTARIA Nº 146/2024**

EMENTA—Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
 GARANHUNS – AESGA; Adriana Pereira Dantas Carvalho,
 nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de
 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de
 conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28
 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora Marciele Pinto
 Ferreira de Moraes, Mat. 11238, Assessor da Biblioteca, para o
 período de 17 a 31 de maio de 2024, totalizando 15 (quinze) dias.

R E S O L V E:

Art. 1º-Conceder 15(quinze) dias de férias remanescentes a servidora
 Marciele Pinto Ferreira de Moraes, Mat. 11238, Assessor da
 Biblioteca, para o período de 17 a 31 de maio de 2024, referente ao
 período aquisitivo 07.03.2023 a 07.03.2024, devendo a servidora
 retornar as atividades funcionais no dia 3 de junho de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigora partir da publicação, com efeitos
 retroativos a 17 de maio de 2024

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
 Presidente da AESGA

Publicado por:
 Nicole Borges
Código Identificador:2369A763

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 RESOLUÇÃO Nº 017/2024**

Dispõe sobre a aprovação/prorrogação de prazo para execução do Termo
 de Fomento nº 004/2023 da Creche Santa Terezinha.
 O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
 Municipal nº 3.910/2013;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Fomento nº 004/2023 da
 Creche Santa Terezinha, realizada em 09 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o repasse do recurso para execução do Termo de
 Fomento da Creche Santa Terezinha nº 004/2023, realizado em 17 de
 maio de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária
 realizada no dia 15 de maio de 2024, sob a Ata nº 411;

CONSIDERANDO as necessidades exposta pela entidade sobre a
 utilização dos rendimentos no objeto do projeto referente ao Termo de
 Fomento nº 004/2023 da Creche Santa Terezinha.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar por unanimidade o uso dos rendimentos no objeto do
 projeto referente ao Termo de Fomento nº 004/2023 da Creche Santa
 Terezinha;

Art. 2º-Aprovar a prorrogação por 30 dias (01 mês), mediante Termo
 Aditivo referente ao Termo de Fomento nº 004/2023, atendendo a
 continuidade necessária das propostas

do Projeto “Caridade III” da Creche Santa Terezinha
 Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 16 de maio de 2024.

LEONILZA SOARES DE FARIAS
 Presidente do COMDICA-Garanhuns

Publicado por:
 Nicole Borges
Código Identificador:83DF7336

**GABINETE DO PREFEITO
 LEI Nº 5.248/2024**

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA: Denomina de ANTONIETA VILA NOVA DE GOIS a
 IV UBS BOA VISTA, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras
 providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de
 Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara
 dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ANTONIETA VILA NOVA DE GOIS,
 a IV UBS BOA VISTA, no Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 13 de maio de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
 Prefeito

Publicado por:
 Ricardo Coifman
Código Identificador:82871DA9

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 329/2024-GP**

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico da Secretaria
 Municipal de Finanças, e dá outras providências”.